



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1624 DE 04 DE JULHO DE 2008.

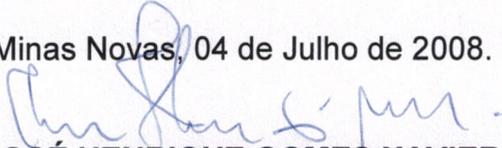
Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Espírita Allan Kardec, inscrita no CNPJ sob o nº 08.977.784/001-14, com sede a Rua Monsenhor Ayala, 221, Bairro Centro, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de Julho de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 04 / 07 / 2008


Valdionor Silva Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	38208
DATA	07 / 08
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

